



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

PORTARIA IEE - 08/13, de 28/06/2013

Aprova o Concurso para Criação da Logomarca do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Deliberativo, em reunião ordinária de 08 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Regulamento do Concurso para Criação da Logomarca do Instituto de Energia e Ambiente.

Art. 2º. – O Instituto de Energia e Ambiente reserva-se o direito de elaborar versões e transformações aos projetos apresentados e classificados.

Parágrafo único - O IEE poderá contratar consultoria especializada para consolidar a logomarca, com base nos projetos apresentados.

Art. 3º - Serão disponibilizados, no site www.usp.br/iee e no Serviço Técnico de Relações Institucionais e de Comunicação, dois textos que poderão ser utilizados como base para a elaboração da logomarca.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ildo Luis Sauer
Diretor